

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/11/2019 | Edição: 224 | Seção: 3 | Página: 62

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Campus Goiânia

EDITAL Nº 38, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Campus Goiânia do IFG, com carga horária de 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais, cuja remuneração básica está relacionada abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 9.849/1999, 11.784/2008, 12.425/2011, 12.772/2012 e Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2010.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

Carga Horária	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 horas	R\$ 2.236,30	R\$ 2.337,20	R\$ 2.425,37	R\$ 2.777,15	R\$ 3.377,45
40 horas	R\$ 3.121,76	R\$ 3.324,31	R\$ 3.552,08	R\$ 4.241,05	R\$ 5.742,14

Observação: o candidato aprovado e convocado receberá durante toda a vigência do contrato uma remuneração correspondente à titulação apresentada no momento da contratação.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área/Subárea	Titulação mínima exigida	Vagas	Carga horária semanal	Campus
Ciência da Computação/Desenvolvimento de Sistemas	Graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Análise de Sistemas	01	40 horas	Goiânia
Engenharia de Controle e Automação/Sistemas de Controle e Automação	Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica	02	20 horas	Goiânia
Engenharia de Minas	Graduação em Engenharia de Minas	01	20 horas	Goiânia
Engenharia Mecânica	Graduação em Engenharia de Mecânica	01	40 horas	Goiânia
Física	Graduação em Física	02	40 horas	Goiânia
Matemática	Graduação em Matemática	02	40 horas	Goiânia
Língua Portuguesa/Literatura Portuguesa	Graduação em Letras Português	01	40 horas	Goiânia
Letras/Inglês	Graduação em Letras Inglês ou Letras Português/Inglês	02	20 horas	Goiânia
Artes/Dança	Graduação em Dança ou em Educação Física	01	40 horas	Goiânia

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 18/11/2019 às 11 horas do dia 28/11/2019.

1.2. Local: somente pela Internet no endereço eletrônico <<http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>>. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 29/11/2019. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

1.3. Ao término do prazo para inscrição previsto acima, as inscrições poderão ser reabertas, a critério do IFG, por 3 (três) dias úteis, automaticamente, para as áreas correspondentes, de acordo com o disposto no Quadro de Vagas do presente Edital. Em caso de reabertura, será publicada no site e no Diário Oficial da União uma nota de reabertura.

1.4. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal ou via correio eletrônico.

1.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição.

1.6. As condições e exigências constantes deste Edital, em seu inteiro teor, estarão disponíveis, a partir do dia 18/11/2019, no endereço eletrônico <<http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>>.

1.7. No ato da inscrição, o candidato deverá possuir a Titulação Mínima Exigida no Quadro de Distribuição das Vagas mencionado neste edital.

1.8. No ato da prova de Desempenho Didático, o candidato deverá apresentar o documento oficial de identidade com foto.

1.9. Este processo seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar da data de Homologação do Resultado Final (publicação no Diário Oficial da União).

MARIA DE LOURDES MAGALHÃES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.